ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às vinte horas, na sede da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP, sob a presidência do vereador Delmar Djalma Simões Júnior, secretariado pelo vereador Marcelo Mariano, estando presentes os vereadores Edson Leite, Jair da Silva, Carlinhos Asspa, Milton Ticaca, Rodrigo Mendes, Professor Urias e Vilma do Social. Ao iniciar o EXPEDIENTE DO DIA, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a leitura da ata da décima nona sessão ordinária, realizada em trinta de maio de dois mil e vinte e dois. A pedido do vereador Milton Ticaca e não havendo manifestação contrária por parte dos demais vereadores, a leitura da ata foi dispensada. Colocada em discussão e votação, a ata da décima nona sessão ordinária de dois mil e vinte e dois foi aprovada por unanimidade. No EXPEDIENTE DO SENHOR PREFEITO, foi lido o Ofício nº. 231/2022, em resposta ao Requerimento nº. 37/2022, sobre a não disponibilidade do serviço de internet, de autoria do vereador Professor Urias. No EXPEDIENTE DOS SENHORES VEREADORES, foi lida a ementa e encaminhado às Comissões Permanentes competentes para emissão de seus pareceres o Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2022, que "Institui o processo eletrônico no âmbito da Câmara Municipal de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo", de autoria da Mesa Diretora. Na ORDEM DO DIA, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a leitura da conclusão do Parecer Conjunto nº. 11/2022, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Lei do Legislativo nº. 02/2022, que "Altera a Lei nº. 652 de 14 de julho de 2017, que fixa os percentuais das gratificações das funções do quadro dos servidores da Câmara Municipal de Pariquera-Açu,

Estado de São Paulo", de autoria na Mesa Diretora. Colocado em única discussão e votação, o Projeto de Lei do Legislativo nº. 02/2022 foi aprovado por 06 (seis) votos a favor e 03 (três) abstenções, em única votação nominal. Questão de Ordem solicitada pelo vereador Rodrigo Mendes, com base no artigo 253 do Regimento Interno e no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, considerando a manifestação do voto do Presidente no Projeto de Lei do Legislativo nº. 02/2022, o parlamentar perguntou como o Presidente define cada voto, se o presidente pode votar na votação de quórum de maioria absoluta, no quórum de maioria simples ou no quórum de maioria qualificada, e solicitou o esclarecimento do artigo 253 do Regimento Interno. O Sr. Presidente disse que responderia a Questão de Ordem do vereador Rodrigo Mendes na próxima sessão ordinária, e em seguida, solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a leitura da conclusão dos pareceres: Parecer Conjunto nº. 04/2022, de Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 01/2022, que "Dispõe sobre a concessão de título honorífico de Cidadã Pariquerense à Senhora Maria Edmir Lobo Simonetti", de autoria do vereador Carlinhos Asspa; Parecer Conjunto nº. 05/2022, de Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 02/2022, que "Dispõe sobre a concessão de título honorífico de Cidadã Pariquerense à Senhora Érica Marin do Ó", de autoria da vereadora Vilma do Social; Parecer Conjunto nº. 06/2022, de Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 03/2022, que "Dispõe sobre a concessão do título honorífico de Cidadã Pariquerense à Senhora Eva Maria Vitória Kaiser", de autoria do vereador Edson Leite; Parecer Conjunto nº. 07/2022, de Comissão de Constituição, Justiça e

Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 04/2022, que "Dispõe sobre a concessão do Diploma do Mérito ao Senhor Dietmar Bernhard Schwangart", de autoria do vereador Milton Ticaca; e o Parecer Conjunto nº. 08/2022, de Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 05/2022, que "Dispõe sobre a concessão do Diploma do Mérito Irotildes Martins de Azevedo", de autoria do vereador Jair da Silva. Após a leitura, o Sr. Presidente colocou em única discussão e votação nominal os projetos de decreto legislativo nºs. 01, 02, 03, 04 e 05/2022, sendo aprovados por unanimidade. Na EXPLICAÇÃO PESSOAL, foi franqueada a palavra, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, aos vereadores inscritos: Vilma do Social, Professor Urias, Rodrigo Mendes, Carlinhos Asspa e Edson Leite. Não havendo mais quem fizesse uso da palavra, o Sr. Presidente encerrou a vigésima sessão ordinária de dois mil e vinte e dois, informando sua disponibilidade e dos demais trabalhos legislativos, na íntegra, no Portal da Câmara na internet. Nada mais a relatar, eu, Marcelo Mariano _____, Primeiro-Secretário, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente_____.